

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e

Considerando que a iniciativa da outorga do título de AMIGOS DA CULTURA, em 1990, agraciou pessoas físicas e jurídicas que prestaram relevante contribuição material à Cultura no Distrito Federal, e

Considerando que esse reconhecimento público deve ter continuidade e obter ampla divulgação,

RESOLVE:

1. Nomear uma Equipe de Trabalho para desenvolver as atividades necessárias à escolha dos AMIGOS DA CULTURA, bem como a outorga do título a cada um dos homenageados, em solenidade especial, no dia 5 de dezembro de 1991, no Foyer do Teatro Nacional Claudio Santoro.

2. A equipe será composta pelos seguintes membros: RENATA POTOLSKI LAFETÁ, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA TELES, AUTAMIRA CASTRO DE MELO e LUCIA MARIA LEONE POTZERNHEIM, sendo presidida pela primeira.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 1991

MÁRCIO COTRIM

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

CONCEDO, com base no artigo 138 da Lei nº 1.711/52, c/c o artigo 2º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01, de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº: 081.003272/91

INTERESSADO: ROBERTO CRISPIM DA SILVA

ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 13.08.91, pelo dependente RAFAEL FREITAS CRISPIM.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 73, DE 13 DE SETEMBRO DE 1991.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. É criada, na Procuradoria Geral do Distrito Federal, Comissão Especial de Estudos sobre a Lei Orgânica do Distrito Federal, integrada pelos Procuradores-Chefes das Subprocuradorias, sob a coordenação do Procurador-Chefe da 3ª Subprocuradoria, Dr. SÉRGIO CARVALHO.

1.1. É facultado aos Procuradores-Chefes indicar Procuradores lotados nas unidades que dirigem para representá-los na Comissão.

2. Constituem atribuições da Comissão:

I — acompanhar os trabalhos legislativos da elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal;

II — prestar assessoramento, tanto em matéria de competência da Procuradoria Geral do Distrito Federal, quanto em assuntos gerais a serem discutidos na Lei Orgânica, aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional

do Distrito Federal, ao Procurador Geral, ao Governador e à Câmara Legislativa do Distrito Federal, quando solicitado;

III — participar de debates e simpósios promovidos pela Câmara Legislativa, órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal, bem como por outras entidades públicas ou privadas;

IV — promover, dentro da Procuradoria Geral, debates, discussões e simpósios, a fim de colher subsídios, propostas e sugestões sobre matérias a serem objeto de discussão e aprovação na Lei Orgânica;

V — centralizar e coordenar sugestões apresentadas, transformando-as, sempre que possível, em propostas concretas à Lei Orgânica.

3. O Coordenador da Comissão poderá, quando julgar necessário, solicitar a requisição de funcionários da Procuradoria Geral para secretariar os trabalhos da Comissão.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 142.000.424/91 — PARTES: DF/SCS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 031/91-RA-XII. VALOR: Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000209/91, emitida por estimativa em 02.09.91. Subelemento de Despesa: 31320005. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/90-SCS. PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.015/91 — PARTES: DF/PMDF X EBAL — EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 532/91-PMDF. VALOR: Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 001204/91, emitida por estimativa em 22.08.91. Subelemento de Despesa: 31320034. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 015/91 — PRAZO: Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 137.000.777/91 — OCUPANTE: JOSELITA DE PAULA GOMES. OBJETO: Ocupação de Área, localizada no SIA Trecho 01/02, destinada à instalação de Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr\$ 1.502,33 (hum mil e quinhentos e dois cruzeiros e trinta e três centavos) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. CAUÇÃO Cr\$ 411,60 (quatrocentos e onze cruzeiros e sessenta centavos), complemento. Termo Padrão nº 06/89. Data da assinatura: 30.08.91

PROCESSO Nº: 141.001.604/91 — OCUPANTE: JOSÉ LUIZ S. DOS SANTOS. OBJETO: Ocupação de imóvel, localizado na QI-13, Lago Sul/DF, destinado à Banca de Jornais e Revistas. VALOR: Cr\$ 5.676,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros) mensais. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 06/89. Data da assinatura: 30.08.91

Brasília, 10 de setembro de 1991.

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 044, DE 1991

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando deliberação tomada na reunião do dia 18 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder licença para afastamento do País à servidora STELLA MARIS BORTONI, lotada na Coordenadoria de Seleção e Treinamento da 1ª Secretária, na função de Assessor Técnico I, sem ônus para a Câmara Legislativa, para participar do Congresso de Sociolinguística: N.WAVE 20, a ser realizado na Universidade de Georgetown, Washington D.C., no período de 03 a 06 de outubro de 1991.

Art. 2º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 18 de setembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ORNELLAS
2º Secretário

Deputado PEDRO CELSO
1º Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
3º Secretário